



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO Nº 2.698

19 A 23 DE OUTUBRO DE 2020

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 0298/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 99, Parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2.378/92, alterada pela Lei nº 3.516/97, e de acordo com solicitação contida no Ofício Interno/ Memorando nº 26.602/2020;

RESOLVE

Prorrogar a disposição junto a Câmara Municipal de Campina Grande, dos servidores abaixo relacionados, pelo período de 01(um) ano, COM ÔNUS para este Município, retroativo ao dia 05 de janeiro do corrente ano.

MAT.	NOME	CARGO	SEC.
6526	Ailton Alves Melo	Motorista	SAD
22025	Almir Barbosa Bento	Apoio Administrativo	SEMAS
9704	Andrea Sampaio Santos	Telefonista	SEAGRI
8979	Antônio Carlos dos Santos	Vigia	GABINETE
4208	Cicero Cezar Pereira de Gouveia	Agente de Limpeza	SESUMA
3709	Edileuza dos Anjos	Assessor Administrativo III	SAD
8286	Eduardo Moreira Antunes	Agente Administrativo	SAD
2413	Everalda de Oliveira Ramos	Agente Administrativo	SEFIN
3897	Francinaldo Bezerra	Assessor Administrativo I	SEMAS
9219	Francisco de Assis Campos	Vigia	SAÚDE
8128	Francisco de Assis Figueiredo Aires	Assessor Administrativo III	SESUMA
4541	Francisco de Assis Gouveia	Assessor Administrativo III	SAD
4840	Gercino Pinto Gomes Pereira	Agente de Serviços Gerais	SESUMA
2151	Gilzete Vidal de Negreiros Lima	Assessor Administrativo III	SAD
4479	Gisleângela Pereira Sabino	Agente de Limpeza	SAÚDE
7800	Herbert David Alves Travassos	Agente de Serviços Gerais	SEAGRI
10958	Iremar Jovem de Araújo	Vigia	SAD
5800	Joffson de Castro Roque	Agente de Limpeza	SESUMA
9335	José de Deus dos Santos Carlos	Vigia	SAD
10575	José Fernando Silva	Agente de Serviços Gerais	SAD
3166	José Neto da Costa	Téc. em Adm. Municipal III	SAD

10131	Josenaldo Romero Freire de Lima	Vigia	SAD
4248	Késsia Maria Pereira Ramos Macêdo	Agente de Serviços Gerais	SAÚDE
11363	Liliane de Almeida Marques	Agente de Serviços Gerais	SAD
5981	Marcos Antônio Andrade	Assessor Administrativo III	SAD
5207	Maria Jane de Oliveira	Economista	SEFIN
5200	Maria Marta Gonçalves da Silva	Agente de Limpeza	SESUMA
1431	Mariza de Sousa Costa	Agente de Serviços Gerais	SAD
4380	Mércia Eliane Leite de Farias	Programador de Computador III	SAD
8965	Onildo Batista de Almeida	Vigia	SAD
6895	Rosélia Silva Vieira	Assessor Administrativo III	SAD
3993	Sávio Guimarães Nóbrega	Assessor Administrativo III	SEFIN
9290	Severino do Ramos Araújo	Vigia	SAD
4390	Sueli de Moraes Vidal	Programador de Computador III	SAD
6090	Vivian Leide Silva Vieira	Assessor Administrativo III	SEDE
10458	Wdílma Costa Melo Galdino	Agente de Serviços Gerais	SEMAS

Campina Grande, 23 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 0299/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o artigo 99, Parágrafos 1º e 2º, da Lei Municipal nº 2.378/92, alterada pela Lei nº 3.516/97, e de acordo com solicitação contida no Ofício Interno/ Memorando nº 26.602/2020;

RESOLVE

Prorrogar à disposição junto a Câmara Municipal de Campina Grande, dos servidores abaixo relacionados, pelo período de 01(um) ano, COM ÔNUS para este Município, a partir do dia 03 de setembro do corrente ano.

MAT.	NOME	CARGO	SEC.
20229	Adriana Melo Gaião Pereira	Agente de Serviços Gerais	PGM
6596	Alexandre Costa Silva	Vigia	SEDUC
20013	Aluska Andrs Costa de Medeiros	Agente de Serviços Gerais	SEDUC
10400	Elias da Silva Luz	Agente de Serviços Gerais	SECULT
7401	Estephânia Pereira da Silva	Agente de Serviços Gerais	SEDUC

8320	Josemir do Nascimento Vieira	Assessor Administrativo III	SEFIN
20246	Julião de Souza Leal Neto	Agente de Serviços Gerais	SAD
11209	Maria Genalva de Lima	Agente de Serviços Gerais	SEAGRI
20332	Mônica Renata da Silva	Agente de Serviços Gerais	SEDUC
6904	Rafael Barbosa da Silva	Vigia	SAD
12992	Rosângela Silva Costa Guedes	Professor de Educação Básica 2	GAB
4601	Sandra de Sousa Santana	Agente de Serviços Gerais	SAD
8485	Sérgio Ricardo Andrade Lucena	Assessor Administrativo III	SECOB
10298	Severino Freires da Silva Filho	Vigia	GAB

Campina Grande, 23 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 0308/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com solicitação contida no Ofício Interno/ Memorando nº 26.602/2020;

RESOLVE

Prorrogar à disposição junto a Câmara Municipal de Campina Grande, dos servidores abaixo relacionados, pelo período de 01(um) ano, COM ÔNUS para este Município, retroativo ao dia 01 de abril do corrente ano.

MAT.	NOME	CARGO	SEC.
5961	Débora Medeiros de Souza	Agente de Serviços Gerais	SEAGRI
5826	Josefa Casilda de Araújo Guimarães	Agente de Limpeza	SESUMA
8702	Maria das Graças Caldeira Carvalho	Enfermeiro I	SMS
3481	Inácio de Lóiola Queiroz Menezes	Assessor Administrativo III	SEMAS
22007	Ismar Alves de Lima	Assessor Administrativo I	GAB

Campina Grande, 23 de setembro de 2020.

PORTARIA Nº 0344/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a solicitação contida no Protocolo nº 18.280/2020;

RESOLVE

Exonerar a pedido, KÁTIA MICHELLE VIEIRA, mat. 12276, do cargo de provimento efetivo de Assistente de Enfermagem I, lotado(a) na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 13 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 0345/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar nº 015/2002;

RESOLVE

Nomear AUDY NUNES BEZERRA FILHO, mat. 14061, ocupante do cargo efetivo de Médico I, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Gerente de Serviços de Saúde, Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional (SESMT), Símbolo GR1, da Diretoria de Recursos Humanos, lotado na Secretaria de Administração, a partir da presente data.

Campina Grande, 13 de outubro de 2020.

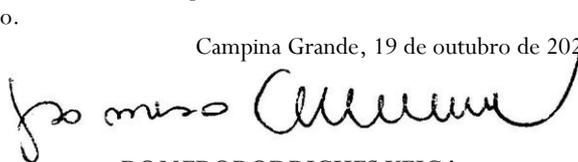
PORTARIA Nº 0346/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a solicitação contida no Protocolo nº 30.817/2020;

RESOLVE

Exonerar a pedido, DEMÉTRIO GOMES, mat. 20101, do cargo de provimento efetivo de Vigia, lotado(a) na Secretaria de Administração, a partir do dia 13 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 19 de outubro de 2020.



ROMERORODRIGUES VEIGA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 364/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com a solicitação contida no Protocolo nº 27.941/2020;

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) AURENICE FERREIRA BRASIL, mat. 4488, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços, lotado(a) na Secretaria de Educação, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo prazo de 90(noventa) dias, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, retroativo ao dia 29 de julho até o dia 29 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 05 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 365/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com a solicitação contida no Protocolo nº 26.083/2020.

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) JOSIAS BARBOSA DA SILVA, mat. 9562, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Terceiro

Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de novembro de 2020 até 30 de abril de 2021.

Campina Grande, 05 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 366/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Protocolo nº 10.808/2020,

RESOLVE

Suspender a licença prêmio, concedida através da Portaria nº 108/2020, a servidora ALUSKA KEYLA DE MEDEIROS PEREIRA, mat. 5469, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde.

Campina Grande, 05 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 367/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com a solicitação contida no Protocolo nº 4.650/2020, para fins de regularização funcional;

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **PAULO SÉRGIO AIRES CUSTÓDIO**, mat. 16701, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado(a) na Secretaria de Saúde LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Primeiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 02 de outubro de 2020 até 01 de abril de 2021.

Campina Grande, 06 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 369/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com a solicitação contida no Protocolo nº 24.155/2020.

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **NATÃ AMADO DE MELO, mat. 1758**, ocupante do cargo efetivo de Músico, lotado(a) na Secretaria de Cultura, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Segundo Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 06 de outubro de 2020 até 05 de abril de 2021.

Campina Grande, 06 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 371/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas

atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com a solicitação contida no Protocolo nº 26.085/2020.

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **GEILSON DA SILVA MARINHO, mat. 5830**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Primeiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de dezembro de 2020 até 31 de maio de 2021.

Campina Grande, 06 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 372/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com a solicitação contida no Protocolo nº 26.195/2020.

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **SEBASTIÃO TRAJANO DE BRITO**, mat. 9910, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador II, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Segundo Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de dezembro de 2020 até 31 de maio de 2021.

Campina Grande, 06 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 373/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com a solicitação contida no Protocolo nº 25.491/2020.

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **JOSÉ GOMES DOS SANTOS, mat. 9539**, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador III, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Terceiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de dezembro de 2020 até 31 de maio de 2021.

Campina Grande, 06 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 374/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com a solicitação contida no Protocolo nº 24.097/2020.

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **GISEUDA LOPES GONCALVES**, mat. 8694, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços

Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, LICENÇA-PRÊMIO pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Segundo Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 13 de outubro de 2020 até 12 de abril de 2021.

Campina Grande, 06 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 375/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com a solicitação contida no Protocolo nº 25.098/2020.

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **ARIEL ALVES COSTA, mat. 9207**, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado(a) na Secretaria de Administração, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Terceiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de outubro de 2020 até 31 de março de 2021.

Campina Grande, 06 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 378/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com a solicitação contida no Protocolo nº 23.063/2020.

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **JOSÉ SIDONIO DO NASCIMENTO**, mat. 9553, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador III, lotado(a) na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Terceiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de dezembro de 2020 até 31 de maio de 2021.

Campina Grande, 06 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 384/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a solicitação contida no Ofício Interno/ Memorando nº 26.268/2020.

RESOLVE

Prorrogar a cessão de **JOSILMA SANTOS BURITY LYRA**, mat. 22081, funcionária da Prefeitura Municipal de Fagundes - PB, posta à disposição desta Prefeitura, ora, prestando serviços na Secretaria de Saúde, pelo período de 01 (um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, retroativo ao dia 03 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 19 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 385/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Portaria nº 22/2020 da Prefeitura Municipal de Fagundes - PB; e de acordo com solicitação contida no Ofício Interno/Memorando nº 38.244/2020;

RESOLVE

Prorrogar a cessão de **IONE ARAÚJO DE FREITAS**, mat. 26718, funcionária da Prefeitura Municipal de Fagundes - PB, posta à disposição desta Prefeitura, ora, prestando serviços na Secretaria de Saúde, **COM ÔNUS** para este Município, a partir do dia 01 de outubro do corrente ano.

Campina Grande, 19 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 386/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com a solicitação contida no Protocolo nº 26.097/2020.

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **EDSON BRITO DE SOUSA**, mat. 7886, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado(a) na Secretaria de Administração **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Terceiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de novembro de 2020 até 30 abril de 2021.

Campina Grande, 19 de outubro de 2020.

PORTARIA Nº 387/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor, e de acordo com a solicitação contida no Protocolo nº 29.286/2020.

RESOLVE

Conceder a(o) servidor(a) **THIAGO MALHEIROS DA SILVA**, mat. 5561, ocupante do cargo efetivo de Artífice, lotado(a) na Secretaria de Obras, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao Primeiro Decênio de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a contar do dia 01 de novembro de 2020 até 30 abril de 2021.

Campina Grande, 19 de outubro de 2020.

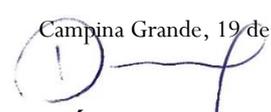
PORTARIA Nº 388/2020

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no Protocolo nº 2.378/2020,

RESOLVE

Suspender a licença prêmio da servidora **ANA LÚCIA GOMES SANTOS**, mat. 11360, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Administração, concedida através da Portaria nº 027/2020, datada de 09 de janeiro de 2020.

Campina Grande, 19 de outubro de 2020.


DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH**PROCESSOS DE 19 A 23 DE OUTUBRO DE 2020**

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	ASSUNTO	LOTAÇÃO	DECISÃO
31.436/2020	GILMARA ALVES DA SILVA	6646	SALÁRIO FAMILIA	SEDUC	DEFERIDO
29.513/2020	DEUSLIRIO SARAIVA DE SOUSA	8988	LICENÇA PRÊMIO	SAD	INDEFERIDO
18.653/2020	ALBA JANEIDE MACIEL	11051	GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADES ESPECIAIS - GAE	SEDUC	DEFERIDO
8.184/2020	HERMANN JORGE TARGINO	3057	ABONO DE PERMANÊNCIA RETROATIVO	SMS	INDEFERIDO
21.865/2020	MARINALDO DE SANTANA	10280	INCORPORAÇÃO DE ADICIONAL NOTURNO	SEDUC	INDEFERIDO
19.938/2020	AFONSO JOVENTINO DO REGO	6371	INCORPORAÇÃO DE ADICIONAL NOTURNO	SEDUC	INDEFERIDO
31.093/2020	MARIA JOSEANY DE MEDEIROS SILVA	5363	LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA	-	DEFERIDO
24.853/2020	WILLIAN DOMINGOS MENDES	1701	INCORPORAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	SMS	INDEFERIDO
9.317/2020	VALDERI MAGALHÃES DINIZ	5666	ADICIONAL NOTURMO	URBEMA	INDEFERIDO
24.851/2020	WILLIAN DOMINGOS MENDES	1701	INCORPORAÇÃO DE GRATIFICAÇÃO DE NATUREZA DE TRABALHO	SMS	INDEFERIDO
26.097/2020	EDSON BRITO DE SOUSA	7886	LICENÇA PRÊMIO	SAD	DEFERIDO
29.286/2020	THIAGO MALHEIROS DA SILVA	5561	LICENÇA PRÊMIO	SECOB	DEFERIDO
2.378/2020	ANA LÚCIA GOMES SANTOS	11360	SUSPENSÃO DE LICENÇA PRÊMIO	SAD	DEFERIDO
31.291/2020	GENIVALDO MARTINS CAVALCANTE	4186	ADICIONAL DE FÉRIAS	SEFIN	DEFERIDO
13.364/2020	JOANA D ARC ALVES DE ARAUJO	10024	INCORPORAÇÃO DE HORAS EXTRAS	SESUMA	INDEFERIDO
18.130/2020	HERCULES LAFITE DE LAFONTAINE JINKINGS JUNIOR	25666	ADICIONAL DE FÉRIAS	SEMAS	DEFERIDO

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA Nº 341 De 20 de outubro de 2020.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

RESOLVE

01 – Constituir Comissão de Processo Administrativo, com objetivo de apurar denúncia de Abandono do Cargo, previsto no art. 140 e 141, da Lei nº 2.378/92, Estatuto do Servidor Público do Município de Campina Grande, através do **Ofício Interno/ Memorando nº 41.269/2020**, em desfavor do (a) servidor (a) **ERIK BATISTA PEREIRA, Mat. 24857**, lotado (a) no SEDUC.

02 – Compôr a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal, matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

CUMpra-SE.

PORTARIA Nº 342 De 22 de outubro de 2020.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 6º, inciso V, da Lei nº. 2.139, de 20 de setembro de 1990, observando o disposto nos arts. 146 e 147 do Estatuto dos Servidores Públicos de Campina Grande,

RESOLVE

01 – Constituir a Comissão de Processo Administrativo, para apurar suposta irregularidade na situação funcional, de que trata **Ofício nº 1017/2020/MPPB/PJR-CG referente ao Inquérito Civil nº 003.2019.002611**, subscrito eletronicamente por **Alyrio Batista de Sousa Segundo**, Promotor de Justiça, em desfavor das servidoras **FRANCISCA EUGÊNIA CASSIMIRO BERNADINO DE LIMA, Mat. 10074 lotada na SMS** e **ANNE BAXTER DINIZ ARAÚJO**.

02 – Compôr a referida Comissão os seguintes Bacharéis: **Dr. PAULO ROBERTO AGRA RAMOS**, Procurador Municipal,

matrícula nº. 2737; **Dr. SANDY DE OLIVEIRA FURTUNATO**, Advogado, matrícula nº. 9674 e **Dr. EDILSON SERAFIM DE SOUSA**, Diretor do Departamento da Dívida Ativa, Matrícula nº. 1871, para funcionarem nesta Comissão, sob a Presidência do primeiro, sendo secretariado pelo segundo.

03 – Atribuir o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do Relatório.

CUMPRA-SE.

JOSÉ FERNANDES MARIZ
Procurador Geral do Município

PROCURADORIA DISCIPLINAR

CITAÇÃO POR EDITAL (COM PRAZO DE QUINZE DIAS) COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Na conformidade do disposto no artigo 166 do Estatuto dos Servidores de Campina Grande, se faça citar o servidor **SIMPLÍCIO DA SILVA, Mat. 10.660**, lotado na Secretaria de Administração do Município, para no prazo de **15 (QUINZE)** dias, a contar desta publicação, apresentar sua defesa no Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria no. 090 de 07 de fevereiro de 2020, devidamente assinada pelo **DR. JOSÉ FERNANDES MARIZ, Procurador Geral do Município**, cuja finalidade do referido feito é o de apurar denúncia de abandono de cargo, previsto no artigo 135, inciso III, do Estatuto dos Servidores de Campina Grande. Ao término do prazo do presente **EDITAL**, não apresentando o servidor a sua defesa, os fatos constantes no **Ofício Interno / Memorando 5.159/2020**, oriundo da Secretaria de Administração do Município, serão tidos como verdadeiros, para em ato contínuo se decretar a revelia do servidor em epígrafe. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, aos cinco dias do mês de março de 2020. Eu Sandy de Oliveira Furtunato, Secretário, o digitei, fiz, imprimir e assino.

Campina Grande, 05 de março de 2020.

PAULO ROBERTO AGRA RAMOS
Procurador Municipal
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 202/2020, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **Alba Janeide Maciel matrícula 11051**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação

Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a **Gratificação de Atividades Especiais – GAE**, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, pelo período retroativo ao dia 23 de julho de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

RODOLFO GAUDÊNCIO BEZERRA
Secretário de Educação

SECRETARIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA 16.769/2020

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato DISPENSA 16.769/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE COLA TISSEEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO ISEA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB EMBASADA NO ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA ALFA MÉDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ Nº 17.129.904/0001-14 NO VALOR DE R\$ 2.447,40 (DOIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390-30. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).

Campina Grande, 06 de Outubro de 2020.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA 16.770/2020

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato DISPENSA 16.770/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% 250ML E NITROPRUSSIATO DE SÓDIO 25MG/ML PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB EMBASADA NO ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA CNPJ Nº 20.226.846/0001-51 O VALOR DE R\$ 30.833,00 (TRINTA MIL OITOCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃOI MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390-30. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).

Campina Grande, 06 de Outubro de 2020.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.771/2020**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato DISPENSA 16.771/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE NEO FEDIPINA 10MG PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE/PB EMBASADA NO ART.24, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA NElfarma Comercio de Produtos Quimicos LTDA CNPJ Nº 70.097.530/0011-57 O VALOR DE R\$ 2,250,00 (DOIS MIL DUZENTOS E CINQUENTA REAIS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃOI MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390-30. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).

Campina Grande, 06 de Outubro de 2020.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.772/2020**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato DISPENSA 16.772/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE NOVAMIL RICE 400G PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE/PB EMBASADA NO ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA NElfarma Comercio de Produtos Quimicos LTDA CNPJ Nº 70.097.530/0011-57 O VALOR DE R\$ 2.235,20 (DOIS MIL DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTA CENTAVOS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃOI MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390-30. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).

Campina Grande, 06 de Outubro de 2020.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.774/2020**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse

público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato DISPENSA 16.774/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICO DO COVI-19*, PARA ATENDER AS DEMANDAS NO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE/PB. URGENTE COVID-19. EMBASADA NO Art. 4º da Lei nº 13.979/2020, o no Art. 17 do Decreto Municipal nº 4.463/2020 EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA: NNMED – DISTRIBUIÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 15.218.561/0001-39 NO VALOR DE R\$ 239.400,00 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO A MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).

Campina Grande, 06 de Outubro de 2020.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.775/2020**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato DISPENSA 16.775/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MANTA TÉRMICA ALUMIZADA 210 X 140 CM E COBERTOR PARA ÓBITO CINZA GG 90 X 220 CM PARA ATENDER A DEMANDA DOS HOSPITAIS DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE/PB EMBASADA NO ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA RUBENS & MEDEIROS PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA CNPJ Nº 14.487.679/0001-08 O VALOR DE R\$ 8.310,00 (OITO MIL TREZENTOS E DEZ REAIS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃOI MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390-30. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).

Campina Grande, 06 de Outubro de 2020.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.776/2020**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato DISPENSA 16.776/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A

AQUISIÇÃO DE MÁSCARA E ALTA CONCENTRAÇÃO ADULTO COM RESERVATÓRIO PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE/PB EMBASADA NO ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA CIRURGICA MEDICALI COMERCIAL - EIRELI CNPJ Nº 19.820.637/0001-52 O VALOR DE R\$ 14.160,00 (QUATORZE MIL CENTO E SESENTA REAIS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390-30. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).

Campina Grande, 06 de Outubro de 2020.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.778/2020**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato DISPENSA 16.778/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AUTO CLAVE 500 LITROS HOSPITALAR, VERTICAL, DIGITAL.COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, TAIS COMO, SUBSTITUIÇÃO DA GUARNIÇÃO DA PORTA FRONTAL, FILTROS DE ENTRADA, CALIBRAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO, VÁLVULAS SOLENOIDES CALDEIRAS, RESISTÊNCIA E COMPONENTES ELETRÔNICOS ENTRE OUTROS, INSTALADO NO INSTITUTO DE SAÚDE ELPIDIO DE ALMEIDA (ISEA). EMBASADA NO ART.24, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA EMAMANUEL GUSMÃO ROCHA 05169257414 CNPJ Nº 35.867.897/0001-30 NO VALOR DE R\$ 47.400,00 (QUARENTA E SETE MIL E QUATROCENTOS REAIS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENDIMENTO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).

Campina Grande, 06 de Outubro de 2020.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.737/2020**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato DISPENSA 16.737/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A

AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS: (ISEA, HOSPITAL DA CRIANÇA, HOSPITAL PEDRO I, UPAS, HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDGLEY, SAMU E CEREST/CERAST DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE/PB. EMBASADA NO ART.24, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA: NNMED – DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ Nº 15.218.561/0001-39 NO VALOR DE R\$ 751.230,40 (SETECENTOS E CINQUENTA E HUM MIL, DUZENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS), LARMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALA EIRELI NO VALOR DE R\$ 11.525,00 (ONZE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS) CNPJ 10.831.701/0001-26 E CIRÚRGICA MEDICALI COMERCIAL EIRELI-EPP CNPJ 15.820.637/0001-52 NO VALOR DE R\$ 128.000,00 (CENTO E VINTE E OITO MIL REAIS) CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).

Campina Grande, 08 de Outubro de 2020.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.761/2020**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incomensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato DISPENSA 16.761/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS HOSPITAIS (ISEA, HOSPITAL DE CRIANÇA, HOSPITAL PEDRO I, UPAS, HOSPITAL MUNICIPAL DR. EDGLEY E SAMU) DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE EMBASADA NO ART.24, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA: NNMED DISTRIBUIÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MED LTDA CNPJ Nº 15.218.561/0001-39 NO VALOR DE R\$ 1.419.395,25 (HUM MILHÃO QUATROCENTOS E DEZENOVE MIL TREZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS), LARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI. CNPJ 10.831.701/0001-26 NO VALOR DE R\$ 151.218,50 (CENTO E CINQUENTA E HUM MIL DUZENTOS E DEZOITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.30. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).

Campina Grande, 01 de Outubro de 2020.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.765/2020**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato DISPENSA 16.765/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE TENDAS COM SUA RESPECTIVA ESTRUTURA PARA ATENDER AS DEMANDAS PROVENIENTES DOS EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EMBASADA NO ART.24, INCISO II, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA CARLOS ANDRÉ DE ALCANTARA LIMA CNPJ Nº 18.694.073/0001-96 NO VALOR DE R\$ 32.100,00 (TRINTA E DOIS MIL E CEM REAIS), CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.305.1012.2107 – AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EPIDEMIOLOGIA E AMBIENTAL). ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).

Campina Grande, 06 de Outubro de 2020.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
DISPENSA 16.768/2020**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, considerando as disposições contidas na letra do ART. 26, “CAPUT” da lei regente; considerando, ainda, o estrito cumprimento à supremacia do incommensurável interesse público para atendimento às diversas atividades desenvolvidas no âmbito da secretaria municipal de saúde, ratifica o ato DISPENSA 16.768/2020 /SMS/FMS/PMCG, PRATICADO POR ESTA MUNICIPALIDADE, DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EXAMES POR IMAGEM, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE) PARA ATENDIMENTO TEMPORÁRIO (06 MESES) AO HOSPITAL PEDRO I. FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAIBA – FAP, EMBASADA NO ART.24, INCISO IV, DA LEI Nº. 8.666/93, ALTERADA, EM FAVOR DA PESSOA JURÍDICA: FUNDAÇÃO ASSISTENCIAL DA PARAIBA – HOSPITAL DA FAP CNPJ Nº 08.841.421/0001-57 NO VALOR DE R\$ 456.968,76 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL NOVECIENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS); CLASSIFICADA NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COM A SEGUINTE DOTAÇÃO: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.1010.2104- AÇÕES GERAIS EM ATENÇÃO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR. ELEMENTOS DE DESPESA: 3390.39. FONTE DE RECURSOS: 1214 (SUS).

Campina Grande, 06 de Outubro de 2020.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16798/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Suprimais

Comercio E Serviços De Informática Ltda. **Objeto:** Aquisição De Materiais De Consumo, Papelaria E Escritório Para Atender A Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande/Pb. **Valor Global:** R\$ 49.962,80. **Prazo Contratual:** Até 31 De Dezembro De 2020. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16762/2020/Fms/Sms- Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.301.1009.2095; 10.302.1010.2104; 10.122.2001.2112. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1211 E 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Eduardo Loureiro Cabral De Melo.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16808/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Nnmed Distribuição Importação E Exportação De Medicamentos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Teste Rápido Para Diagnóstico Do Covid – 19, Para Atender As Demandas Do Município De Campina Grande – Pb. Urgente Covid-19. **Valor Global:** R\$ 239.400,00. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16774/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93 E Lei 13.979/20 **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Neilton Neves Dos Santos.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16799/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Nelfarma Comércio De Produtos Químicos Ltda (Redepharma). **Objeto:** Aquisição De Neo Fedipina 10mg Para Atender As Demandas Do Município De Campina Grande/Pb. **Valor Global:** R\$ 2.250,00. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16771/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Neilton Neves Dos Santos.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16807/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Emmanuel Gusmao Rocha 05169257414. **Objeto:** Contratação De Empresa Especializada Em Serviço De Manutenção Corretiva Em Auto Clave 500 Litros Hospitalar, Vertical, Digital Com Substituição De Peças, Tais Como, Substituição Da Guarnição Da Porta Frontal, Filtros De Entrada, Calibração Do Sistema Eletrônico, Válvulas Solenoides Caldeiras, Resistência E Componentes Eletrônicos, Entre Outros, Instalado No Instituto De Saúde Elpidio De Almeida (Isea). **Valor Global:** R\$ 47.400,00. **Prazo Contratual:** Até 31 De Dezembro De 2020. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16778/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104; **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Emmanuel Gusmao Rocha.

FILIFE ARAUJO REUL
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16810/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Hospital Antônio Targino Ltda. **Objeto:** Contratação De Serviços Hospitalares (Nefrologia, Terapia Renal Substitutiva / Trs), Para Atendimento Na Rede Complementar De Assistência Em Saúde A Fim De Atender A Área De Abrangência Da Gestão Municipal Do Sus, Conforme Edital De Chamamento Público Nº. 16.004/2015 - Hospital Antonio Targino Ltda. **Valor Global:** R\$ 4.799.865,87. **Prazo Contratual:** 12 (Doze) Meses. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. Fonte De Recursos: 1214. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade De Licitação Nº. 16754/2020/Sms/Pmcg, Em Conformidade Com A Lei Federal Nº. 8666/93, Alterada. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Walenska Agra Cariry Targino De Holanda.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16803/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Valberg Ferreira Guedes. **Objeto:** Captura De Animais Em Vias Públicas, Utilizando Veículo Adequado Com No Mínimo As Seguintes Características: Caminhão ¼ Com Gaiola Boiadeiro Com Capacidade Mínima 3.5 Toneladas Para Realização De Apreensão, Transporte De Animais De Pequeno E Grande Porte, Capturados Em Vias Públicas Com Motorista E Ajudante (Laçador). **Valor Global:** R\$ 16.000,00. **Prazo Contratual:** Até 31 De Dezembro De 2020. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16749/2020/Sms/Pmcg – Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.305.1012.2109. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fontes De Recursos:** 1001. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Valberg Ferreira Guedes.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16806/2020/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Allmed Distribuidora E Comercio De Produtos Farmaceuticos Ltda. **Objeto:** Aquisição De Bicarbonato De Sódio 8,4% 250 Ml E Nitroprussiato De Sódio 25mg/Ml Para Atender As Demandas Dos Hospitais Do Município De Campina Grande – Pb. **Valor Global:** R\$ 30.833,00. **Prazo Contratual:** 60 Dias. **Fundamentação Legal:** Dispensa De Licitação Nº. 16770/2020/Fms/Sms - Lei Nº 8.666/93. **Funcional Programática:** 10.302.1010.2104. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fontes De Recursos:** 1214. **Signatários:** Filipe Araújo Reul E Edvaldo Neves Dos Santos.

FILIFE ARAÚJO REUL

Secretário de Saúde

**SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
E MEIO AMBIENTE****COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE – COMEA****PROCESSO Nº 1752/2020****LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 043/2020 – RENOVAÇÃO**

I – A Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, através de sua Coordenadoria de Meio Ambiente - COMEA, no uso de

suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 23 da Constituição Federal, pela Resolução 237/97 do CONAMA, bem como o disposto na Seção III, do capítulo IV, do Código Municipal de Defesa do Meio Ambiente, concede a presente Licença acima discriminada, nas condições especificadas.

II – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO. RAZÃO SOCIAL: CATAMAI COOPERATIVA DE CATADORES E CATADORAS DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CAMPINA GRANDE. CNPJ/CPF: 10.328.008/0001-35. ENDEREÇO: R. MINISTRO DILSON FUNARO, Nº 431 BAIRRO: ACÁCIO FIGUEIREDO. MUNICÍPIO: CAMPINA GRANDE. UF: PB. ATIVIDADE LICENCIADA: COLETA, TRIAGEM E ARMAZENAMENTO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS.

III – RESTRIÇÕES DA LICENÇA

- 1) Obedecer fielmente a Legislação Ambiental vigente;
- 2) Manter esta Licença em local visível, visando à fiscalização dos órgãos ambientais integrantes do SISNAMA;
- 3) A concessão da presente Licença não impedirá que a SESUMA venha exigir a adoção de medidas corretivas, desde que necessárias, de acordo com a Legislação de Controle Ambiental vigente;
- 4) A renovação desta Licença deverá ser requerida 120 (cento e vinte) dias antes de decorrido o seu prazo de validade;
- 5) A cópia deste documento só terá validade com autenticação em cartório;
- 6) Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 06/86 do CONAMA e cópias das publicações devem ser encaminhadas à SESUMA.

IV – Esta Licença é válida pelo período de 730 dias, a contar da presente data, conforme processo nº **1752/2020** observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras.

Campina Grande, 07 de outubro de 2020.

VENCIMENTO: 07/10/2022.**GERALDO NOBRE CAVALCANTI**

Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

V – CONDICIONANTES

1. Operar adequadamente o empreendimento conforme o projeto analisado e aprovado pela SESUMA;
2. A Empresa não poderá receber/recepcionar, transportar ou comercializar embalagens de óleos inservíveis (resíduos perigosos);
3. A Empresa não poderá receber/recepcionar, transportar ou comercializar os resíduos perigosos (Classe D);
4. Os fardos de materiais recicláveis deverão ser acondicionados na área coberta do empreendimentos;

5. Cumprir o que determina as diretrizes da Política Nacional dos Resíduos Sólidos (Lei 12.305/10), quanto à separação, acondicionamento, e destinação adequada dos resíduos sólidos;

6. Atender às exigências e recomendações previstas na Legislação Federal, Estadual e Municipal de cunho ambiental e urbanístico;

7. Esta Licença deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 06/86 do CONAMA e cópias das publicações devem ser encaminhadas à SESUMA;

8. Esta Licença e as cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidos deverão estar disponíveis à fiscalização da SESUMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA;

9. Manter esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento das condicionantes ora estabelecidos, disponível à fiscalização da SESUMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA.

AGÊNCIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO – AMDE

PORTARIA INTERNA 003/2020.

Campina Grande-PB 22/10/2020.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Desenvolvimento-AMDE, Empresa Pública Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 5.720/14.

RESOLVE

Art. 1º- Dar Férias pelo período de 30 (trinta) dias, ao Diretor de Incentivos **GILMAR AURELIANO DE LIMA**, Matrícula 01143, e a Gerente de Empreendimentos **JOSELIA LOPES CAVALCANTE**, Matrícula 01138, férias estas que são referentes ao período concessivo, e que serão gozadas do dia 22/10/2020 até 23/11/2020.

NELSON GOMES FILHO

Diretor Presidente

LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 083/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 212/2020
AVISO DE ADIAMENTO - UASG 981981

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CAMPINA GRANDE - PB, através DO PREGOEIRO OFICIAL, torna público, que o PREGÃO ELETRÔNICO tipo “MENOR PREÇO”, com critério de julgamento de “MENOR VALOR POR ITEM”, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE LINK DEDICADO DE ACESSO À INTERNET POR MEIO DE IP FIXO, COM VELOCIDADE MÍNIMA GARANTIDA DE 100 (CEM) MBPS (MEGABITS POR SEGUNDO), VISANDO ACESSOS PERMANENTES E COMPLETOS DE CONEXÃO PARA

ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, que seria realizado no dia 26 de outubro de 2020, fica **ADIADO** por tempo **indeterminado**.

Campina Grande, 23 de outubro de 2020.

LUCAS DE OLIVEIRA MEIRA

Pregoeiro Oficial

COMISSÃO DE LICITAÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE

AVISO ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.687/2020

A Secretaria Municipal de Saúde do município de Campina Grande, com sede na Av. Assis Chateaubriand, 1376, Bairro da Liberdade, cidade de Campina Grande, no Estado da Paraíba, torna público para conhecimento dos interessados, o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico SRP nº 16.687/2020, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE (RSS), PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES INTEGRANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB, A SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO datada de: 22/10/2020, às 09h00min - Horário de Brasília. Será adiada por tempo indeterminado, por razões técnicas administrativas.

Campina Grande, 21 de Outubro de 2020.

ANGELA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO

Pregoeira Oficial

SEMANÁRIO OFICIAL

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: ROMERO RODRIGUES VEIGA
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB